



# Secretaria Municipal de Educação

"A Educação é a arma mais  
poderosa para mudar o mundo."  
(Nelson Mandela)

RUA 11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR  
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

Ofício nº 162/2021

Santa Maria do Oeste, 12 de novembro de 2021.

**De:** Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes - Secretária Municipal de Educação

**Para:** Exmo. Sr. Prefeito Oscar Delgado

**Assunto:** Pedido de Produção de Livros

Prezado Senhor,

Tendo em vista a realização do evento do Projeto Mundo Mágico da Leitura, venho por meio deste, solicitar a contratação de empresa para a confecção de 85 livros em tamanho 23 cm x 16 cm, capa brochura colorida, com 70 páginas, 34 páginas coloridas e 36 páginas de texto com impressão preto e branco, os quais serão produzidos com as obras e textos dos alunos participantes do projeto. Em anexo os três orçamentos cotados por esta secretaria, os quais resultam em um valor médio de R\$ 3.108,00 (três mil cento e oito reais)

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Nilcéia Ap<sup>a</sup> Vieira Fernandes  
Secretária Municipal de Educação  
de Santa Maria do Oeste  
Port. 013/2021 - DOE 06/01/2021

Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes  
Secretária Municipal de Educação

EXMO SR.  
OSCAR DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº03/2021.****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do ordenador responsável pela demanda: NILCEIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES

Cargo:  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail institucional: educsmoeste@gmail.com

TEL/Ramal: 042 998390059

**2– INFORMAÇÕES GERAIS**

Nº do processo administrativo anterior:	:	Não há
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Não há
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Não há
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	William Mello de Lorena
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Adão Santana de Lima
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Nilceia Aparecida Vieira Fernandes
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	Não há
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	Não há



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente ( ) Insatisfatoriamente ( ) Não há
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não há
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	Não há
Fonte de Recurso	:	Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( x )
Indicação da dotação orçamentaria	:	09.003.27.812.2701.2049
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não há
Regime regente da contratação:	:	( x ) Lei 8.666/1993 ( ) Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	( ) Sim ( x ) Não

**3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O projeto Mundo Mágico da Leitura consiste em um projeto da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Maria do Oeste e tem por objetivo estimular o hábito da leitura, servindo como meio para superação de lacunas na aprendizagem, com isso a impressão dos livros produzidos pelos alunos é um meio de valorização da cultura, incentivo aos estudos e valorização das produções dos alunos.

**4- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

ITEM	PRODUTO	Detalhamento
01	Impressão de Livros.	Livros em tamanho 23 cm x 16 cm, capa brochura colorida, com 70 páginas, 34 páginas coloridas e 36 páginas de texto com impressão preto e branco

**4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados**

Item	Descrição	Quantidade
	Livros em tamanho 23 cm x 16 cm, capa brochura colorida, com 70 páginas, 34	85 unidades



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

páginas coloridas e 36 páginas de texto com impressão preto e branco.

Documentos anexos:

Data: 12/11/2021.

*Milcéia Aparecida Vieira Fernandes*  
**Responsável Técnico**  
**(Carimbo e nº Carteira profissional)**

*William Mello de Lourenço*  
**Equipe de Apoio**

Data: 12/11/2021.

*[Assinatura]*  
**Autoridade que autoriza a realização dos ETPs**



## RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2021  
SOLICITAÇÃO DE DEMANDANº 3/2021**

**OBJETO: IMPRESSÃO DE LIVROS**  
**INTERESSADO (S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESPONSÁVEL: NILCEIA APARECIDA VIERA FERNANDES**

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

### 1. DO RELATÓRIO

#### 1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

#### 1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

#### 1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não há.

#### 1.4 Licitação Anterior

NÃO HÁ.

#### 1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

Não é o caso.

#### 1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

### 2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O projeto Mundo Mágico da Leitura consiste em um projeto da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Maria do Oeste e tem por objetivo estimular o hábito da leitura, servindo como meio para superação de lacunas na aprendizagem, com isso há a necessidade de realizar a impressão dos livros que foram produzidos pelos alunos da Rede municipal participantes do Projeto Mundo Mágico da leitura.

### 3. DO OBJETO

Impressão de Livros

### 4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Impressão de 85 livros em tamanho 23 cm x 16 cm, capa brochura colorida, com 70 páginas, 34 páginas coloridas e 36 páginas de texto com impressão preto e branco

**5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços**

Imediata.

**5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço**

Até o dia 05 de dezembro de 2021.

**5.3 Do Local da Prestação de Serviço**

Secretaria Municipal de Educação

**5.4 Da Vigência da Contratação**

30 dias

**5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço**

Entrega do produto conforme estabelecido no contrato.

**5.6 Do Prazo de Pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

**5.7 Do Plano de Fiscalização**

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

**6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA**

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, considerando as matrículas dos alunos no Projeto Mundo Mágico da Leitura.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------------------	---------	------------



1	Livros em tamanho 23 cm x 16 cm, capa brochura colorida, com 70 páginas, 34 páginas coloridas e 36 páginas de texto com impressão preto e branco	UNID.	85
---	--	-------	----

#### 7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultada as empresas Apprehendere Editora, Comercial Elvimag Ltda e M A ULIANA, as quais são atuantes na área do objeto e localizadas no município de Guarapuava-PR e Pitanga -PR respectivamente.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	Apprehendere Editora	COMERCIAL ELVIMAG LTDA	M A ULIANA	MÉDIA TOTAL
01	R\$ 3.128,00	R\$ 3.221,00	R\$ 2.975,00	R\$ 3.108,00

#### 8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:

Após reunião com a equipe, ficou decidido a produção dos livros com os textos dos alunos é uma forma de valorização e incentivo as suas produções pedagógicas.

#### 9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A ação consiste em reconhecimento e motivação pedagógica, servindo como meio para estimular a alfabetização e o empenho dos alunos, valorizando a cultura local, bem como a produção dos alunos participantes no projeto.

#### 10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não é o caso.

#### 11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Essa é a melhor solução encontrada.

#### 12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Esta secretaria já dispõe de ambiente específico.

#### 13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não é o caso.



**14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

Não é o caso.

**15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO**

Não é o caso.

**16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES**

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

**17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

**É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

**NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**18. ASSINATURAS**

Santa Maria do Oeste/PR, 12 de novembro de 2021.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

*Nilceia Ap. Vieira Fernandes*

Responsável Técnico  
(Carimbo e nº da Carteira Profissional)

Equipe de Planejamento/Apoio

*William Nello de Lima*

Equipe de Planejamento/Apoio

**19.CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 12/11/2021

*Nilceia Ap. Vieira Fernandes*  
Nilceia Aparecida Vieira Fernandes  
Secretário Municipal de Educação

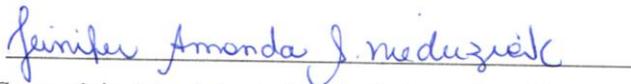


FLS. 30

### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021.

  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 171/2021

F.S. 11

Equipiano Página:1

<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>171</b>	<b>Aquisição de Material</b>	16/11/2021	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
105771-5	NILCEIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES	0/2021	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
15	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONFORME A ENTREGA E	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONFORME A ENTREGA E	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Local</i>		<i>Dias</i>	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE LIVROS, OS QUAIS SERÃO PRODUZIDOS COM AS OBRAS E TEXTOS DOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROJETO MUNDO MÁGICO, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

<i>Lote</i>					
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
011652	LIVROS EM TAMANHO 23 CM X 16 CM. CAPA BROCHURA COLORIDA, COM 70 PÁGINAS, 34 PÁGINAS COLORIDAS E 36 PÁGINAS DE TEXTO COM IMPRESSÃO PRETO E BRANCO.	UN	85,00	35,00	2.975,00
				<b>TOTAL</b>	<b>2.975,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.975,00</b>



RUA 11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR  
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

**EMPRESA:** M A ULIANA

**CNPJ:** 04.461.206/0001-70

**ENDEREÇO:** AV. GETÚLIO VARGAS 147

**CEP:** 85.200-000

**TELEFONE:** 42 3646-2883

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Venho por meio deste, solicitar orçamento junto a vossa empresa do item abaixo relacionado.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	Livro com tamanho 23cm x 16cm, capa brochura colorida, com 70 páginas, 34 páginas coloridas e 36 páginas de texto com impressão preto e branco.	85	R\$ 35,00	R\$ 2.975,00

Orçamento válido para 60 dias.

**04.461.206/0001-70**  
**M A ULIANA**

AV. GETÚLIO VARGAS 147  
CENTRO  
CEP 85.200-000 - PITANGA - PR

Pitanga, 12 de Novembro de 2021.



**Secretaria Municipal de Educação**

"A educação é a arma mais poderosa para mudar o mundo"  
(Nelson Mandela)

RUA 11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR  
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

**EMPRESA: APPREHENDERE EDITORA**

**CNPJ: 120514660001-03**

**ENDEREÇO: Av. Manoel Ribas, 2028**

**CEP: 85010-180**

**TELEFONE: 42-98405-7603 / 3304-0263**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Venho por meio deste, solicitar orçamento junto a vossa empresa do item abaixo relacionado.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	Livro com tamanho 23cm x 16cm, capa brochura colorida, com 70 páginas, 34 páginas coloridas e 36 páginas de texto com impressão preto e branco.	85	36,80	3128,00

Orçamento válido para 60 dias.

Assinatura

Guarapuava, 11 de Novembro de 2021.



RUA 11 DE JULHO, Nº 1276 - CEP 85230-000 - FONE: 3644-1050 - SANTA MARIA DO OESTE-PR  
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

**EMPRESA: COML ELVIMAG LTDA ME**  
**CNPJ: 10.906559/0001-39**  
**ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 1119 Centro**  
**CEP: 85010-040**  
**TELEFONE: (42) 3623-5343**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Venho por meio deste, solicitar orçamento junto a vossa empresa do item abaixo relacionado.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	Livro com tamanho 23cm x 16cm, capa brochura colorida, com 70 páginas, 34 páginas coloridas e 36 páginas de texto com impressão preto e branco.	85	37,90	3221,00

Orçamento válido para 60 dias.

Assinatura

**10 906 559/0001-39**

**COMERCIAL ELVIMAG LTDA ME**

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1119 CENTRO**

**85010-040 GUARAPUAVA - PR**

Guarapuava, 11 de novembro de 2021

**GRÁFICA PITANGUENSE LTDA ME**

CNPJ: 04.461.206/0001-70 NIRE 41204575013

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**VANDERLEI PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, maior, solteiro, nascida em 31/08/1977, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, 641, centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG n.º 6.301.615-2, expedida pela SESP-PR em 21/08/1991 e CPF n.º 851.820.879-34 e **MARCO AURELIO ULIANA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/04/1964, natural do Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Jhon Kennedy, 171, Vila Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG 3.352.469-2 expedido pelo SSP-PR e CPF 441.832.089-04, únicos sócios da empresa **GRÁFICA PITANGUENSE LTDA ME**, com sede e foro na cidade de Pitanga - Paraná, à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 147, Fundos, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 04.461.206/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204575013, resolvem assim, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Retira-se neste ato da sociedade o Senhor **VANDERLEI PEREIRA DA COSTA**, supra qualificado, vendendo em moeda corrente no país e transferindo neste ato todas as suas 12 (doze) quotas de capital, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ao sócio remanescente **MARCO AURELIO ULIANA**, supra qualificado.

**Cláusula Segunda:** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de **M A ULIANA**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

**Cláusula Terceira** – O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

**Cláusula Quarta** – Para efeito de documento constitutivo, firma nesta mesma data, a solicitação de sua inscrição como Empresário Individual, como segue:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**MARCO AURELIO ULIANA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/04/1964, natural do Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Jhon Kennedy, 171, Bairro Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG 3.352.469-2 expedido pelo SSP-PR em 13/12/1980 e CPF 441.832.089-04, resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 22:51 SOB Nº 41108729994.  
PROTOCOLO: 197117961 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905468736. NIRE: 41108729994.  
M A ULIANA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**GRÁFICA PITANGUENSE LTDA ME**

CNPJ: 04.461.206/0001-70 NIRE 41204575013

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****DO NOME EMPRESARIAL**

(ART. 968, II, CC) Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **M A ULIANA**, - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

**DO CAPITAL**

(ART. 968, III, CC) Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, neste ato.

**DA SEDE**

(ART. 968, IV, CC) Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, 147, Fundos, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000.

**DO OBJETO**

(ART. 968, IV, CC) Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Impressão tipográfica, impressão off set, confecção de carimbos, editora de jornais, revistas e livros.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

(ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 22:51 SOB Nº 41108729994.  
PROTOCOLO: 197117961 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905468736. NIRE: 41108729994.  
M A ULIANA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**GRÁFICA PITANGUENSE LTDA ME**

CNPJ: 04.461.206/0001-70 NIRE 41204575013

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pitanga-PR, 14/11/2019.

TAB. MESSIAS  
PITANGA - PR.



*Vanderlei S. da Costa*

**Vanderlei Pereira da Costa**  
CPF: 851.820.879-34

TAB. MESSIAS  
PITANGA - PR.



*Marco Aurélio Uliana*

**Marco Aurélio Uliana**  
CPF: 441.832.089-04

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 22:51 SOB Nº 41108729994.  
PROTOCOLO: 197117961 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905468736. NIRE: 41108729994.  
M A ULIANA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR**  
Agente Delegado JURANDIR AVAHE MESSIAS JUNIOR  
Rua Dep. Francisco Costa n° 275 - Centro Pitanga - Paraná - CEP 85.200-000 - Fone: (41) 3648-1192 / 3546-4608 - messiasjuniato@gmail.com

Selo xtj8Y.CXWdj.9yd7G-vIhxQ.dboFR  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de  
**VANDERLEI PEREIRA DA COSTA e MARCO AURELIO**  
**ULIANA** Dou fé.

Pitanga-PR, 27 de novembro de 2019  
Em Test. da Verdade  
Carlos Henrique Parolo - Escrevente  
Cod. Segurança F8637D/MV-468884-10

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 22:51 SOB N° 41108729994.  
PROTOCOLO: 197117961 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905468736. NIRE: 41108729994.  
M A ULIANA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FLS. 39

## Certidão Negativa de Débitos Nº 4915 / 2021

Requerente: AFIRMACON CPF/CNPJ: 04461206000170

**Contribuinte:** M A ULIANA  
**CPF/CNPJ:** 04.461.206/0001-70  
**Logradouro:** AV AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº: 147  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** PITANGA  
**Complemento:** Fundos  
**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO: 371A7687F2396466FB37675D99F49212**

**Finalidade SIMPLES VERIFICACAO**

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 11 de Novembro de 2021.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br), PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PLS. 20

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A ULIANA  
CNPJ: 04.461.206/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:51:18 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: **BBE1.2EFB.F843.7BB1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.461.206/0001-70

**Razão Social:** M A ULIANA

**Endereço:** AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 147 FUNDOS / CENTRO / PITANGA /  
PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2021 a 01/12/2021

**Certificação Número:** 2021110200414367089868

Informação obtida em 11/11/2021 15:36:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A ULIANA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.461.206/0001-70  
Certidão n°: 53074798/2021  
Expedição: 11/11/2021, às 15:37:22  
Validade: 09/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M A ULIANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.461.206/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

PLS 23

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025409376-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.461.206/0001-70**  
Nome: **M A ULIANA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente a, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE LIVROS, OS QUAIS SERÃO PRODUZIDOS COM AS OBRAS E TEXTOS DOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROJETO MUNDO MÁGICO, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 2.975,00 ( Dois mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Santa Maria do Oeste – PR , 24 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Maria do Oeste - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 12/11/2021

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>				
04.122.0401.2016 Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais				
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				
00560 E 00000 00000107/00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	1.250,00	3.750,00
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER</b>				
<b>003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>				
27.812.2701.2049 Atividades do Departamento de Esporte e Lazer				
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				
02040 E 00000 00000107/00000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	1.385,00	8.615,00
	10.000,00	10.000,00	1.385,00	8.615,00
	10.000,00	10.000,00	1.385,00	8.615,00
<b>Total Geral</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>2.635,00</b>	<b>12.365,00</b>

09.003.27.812.2701.2049

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 12/11/2021

Natureza de despesa entre: 3.3.90.31.00.00 e 3.3.90.31.00.00

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRC-PB 052904/O-1  
 CPF 036.834.189-93



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
PARTICIPATIVIDADE E TRANSPARÊNCIA - 09/03/2001 - 2014

FLS. 26

## PARECER JURÍDICO

**"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".**

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **0712021**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 130/2021**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Educação, através de sua Secretária Sra. Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes, em data de 12 de Novembro de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS, OS QUAIS SERÃO PRODUZIDOS COM AS OBRAS DOS ALUNOS DO PROJETO MUNDO MÁGICO DA LEITURA REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."** Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 24 de Novembro de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 2.975,00** (Dois mil e novecentos e setenta e cinco reais), conforme faz prova de documentos acostados inclusive orçamentos.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
Participação e Transparência - Gestão em Ação

FLS. 27

Conforme consta dos documentos acostados 03 (três) orçamentos.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **01- M. A. ULIANA LTDA.**, com CNPJ **04.461.206/0001-70**, localizada na Rua Getulio Vargas, nº 147, Centro, na cidade de Pitanga-Pr.

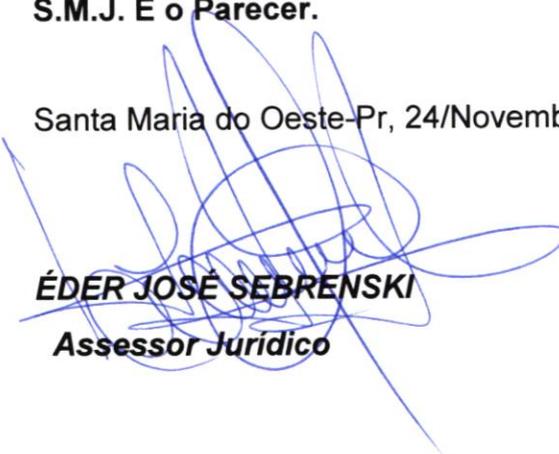
O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: -II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, o Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.e art. 4º. da lei 13.979/2020.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 24/Novembro/2021.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
Assessor Jurídico



FLS. 26

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 071/2021**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE LIVROS, OS QUAIS SERÃO PRODUZIDOS COM AS OBRAS E TEXTOS DOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROJETO MUNDO MÁGICO, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 24 de Novembro de 2021.

  
**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 130/2021**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 071/2021**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE LIVROS, OS QUAIS SERÃO PRODUZIDOS COM AS OBRAS E TEXTOS DOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROJETO MUNDO MÁGICO, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO: M A ULIANA**, inscrita no CNPJ nº 04.461.206/0001-70, situada na Avenida Presidente Getulio vargas, nº 147, Centro, Pitanga - PR.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.975,00 ( Dois mil e novecentos e setenta e cinco reais)

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste PR, 24 de Novembro de 2021.

  
**Oscar delgado**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE LIVROS, OS QUAIS SERÃO PRODUZIDOS COM AS OBRAS E TEXTOS DOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROJETO MUNDO MÁGICO, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.**”

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 24 de Novembro de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 130/2021**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 071/2021**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE LIVROS, OS QUAIS SERÃO PRODUZIDOS COM AS OBRAS E TEXTOS DOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROJETO MUNDO MÁGICO, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** M A ULIANA, inscrita no CNPJ n.º 04.461.206/0001-70, situada na Avenida Presidente Getulio vargas, n.º 147, Centro, Pitanga - PR.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.975,00 ( Dois mil e novecentos e setenta e cinco reais)

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93. Santa Maria do Oeste PR, 24 de Novembro de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane

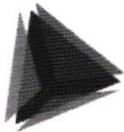
**Código Identificador:**68D62442

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/11/2021. Edição 2397

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

31

informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	71
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	130
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE LIVROS, OS QUAIS SERÃO PRODUZIDOS COM AS OBRAS E TEXTOS DOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROJETO MUNDO MÁGICO, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.
Dotação Orçamentária*	0404404122040120163390310000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.975,00
Data Publicação Termo ratificação	24/11/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 10149650981 (Logout)